

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 02/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente leu a seguinte declaração: *“Depois de um período de reflexão pessoal, anúncio publicamente que tomei a decisão de continuar o cumprimento do meu mandato. -----*

Estou de consciência absolutamente tranquila e sinto-me capaz e apto para desempenhar as funções para as quais fui eleito pelos Marvanenses, no dia 26 de setembro de 2021. -----

Por minha iniciativa, o processo irá continuar o seu caminho e estou convicto que a decisão final do Tribunal da Relação será favorável à minha pessoa. -----

Para além da segurança na minha conduta pessoal, a decisão de continuidade prende-se igualmente com a importância de preservar e garantir a estabilidade política ao nível da governação. -----

Pois, estamos num período de grande importância para o futuro do Concelho, da Região e do País. -----

Estamos envolvidos em projetos inscritos e já aprovados no PRR, estamos em período de transição para o Quadro Comunitário 20-30 e quero dar continuidade ao trabalho já em realização e iniciar os novos projetos, que foram sufragados pelos Marvanenses na última eleição. -----

Sinto-me de consciência tranquila, sinto-me capaz, reafirmo o compromisso pessoal de continuar a trabalhar em prol do Concelho de Marvão e sinto que tenho confiança por parte da minha população, os Marvanenses.”

Informou ainda que já mandou avançar com um estudo científico que vai ser feito pela empresa “Arrow4D” para analisar o estado da estrada que liga São Salvador ao Porto da Espada, pela urgência da situação. -----

O Vereador Luis Costa deu conhecimento que receberam a estatística do turismo em Marvão referentes ao ano 2022 e felizmente os números são muito próximos do ano 2019 antes da pandemia. Agradeceu a todos a confiança de virem a Marvão. Deu os parabéns e agradeceu aos estabelecimentos que receberam o grupo de cantares das janeiras, cumprindo-se a tradição e agradeceu ao Rancho, às Vozes da Aldeia que nos proporcionaram um dia de convívio. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2023.01.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Deu os parabéns ao Sr. Padre Marcelino e às Juntas de Freguesia que em conjunto com as paróquias fizeram concertos nas suas igrejas. -----

Informou ainda que este ano as comemorações do 24 de Janeiro vão ser mais alargadas, com início no próprio dia 24 com a apresentação da Rota do Megalítico, depois uma atividade de peddy paper para as escolas, integrada nos 20 anos da Casa da Cultura e na noite de sexta feita um serão de poesia de Marvão e um apontamento musical. No dia 28 uma visita à Rota do Megalítico acompanhada pelo Professor Jorge de Oliveira e aberta à população. -----

A Vereadora Cristina disse que ia questionar sobre o assunto que o presidente acabou de informar sobre a situação do estudo geofísico da estrada do Porto da Espada, pois tiveram conhecimento que já existem mais buracos a abrir e perguntou que área abrange o estudo. Reforçou que é de toda a importância que se faça com urgência o estudo, pela necessidade da circulação mas principalmente pela segurança das pessoas. Questionou ainda em que estado se encontra a situação da piscina coberta, pois já se encontra encerrada há cinco meses, solicitou informação sobre o que está a ser feito, do que necessita e o que esta estragado e em que data está prevista a abertura. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que a empresa está a iniciar as reparações, no sábado tinha 6 pessoas a trabalhar para se fazer o arranjo o mais rápido possível, não se vai comprometer com datas para não falhar. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que os eleitos pelo PS ouviram a declaração do Presidente e reforçaram que a situação nacional que estamos a viver é que a idoneidade não tem partido. A situação está a ser bastante escortinada, pensamos que esta situação é insustentável para governar o concelho. O PS acha que o concelho está ingovernável com entidades externas com quem se vai negociar fundos comunitários. -----

Congratulam-se com o início das obras da nova unidade de saúde que há várias décadas se espera. A obra tem de cumprir prazos e acredita quer no início de 2024 será um novo serviço que tanta falta nos faz. Reforçou a necessidade de se fazer um plano local de saúde bem definido essa estratégia com boas condições, mas é preciso fazer o trabalho de casa. A deslocação das pessoas também carece de atenção no sentido de criar transporte para quem vem das outras freguesias. -----

Relativamente aos números de visitantes referidos foram recuperados pré-pandemia e agradeceu a todos os que nos servem e recebem os visitantes de portas abertas todos os dias. Lamentou que nesta reunião ninguém tenha informado que foi eleito o concelho de administração da Ammaia, tínhamos proposto que fosse Marvão a presidir. Deseja que tudo corra bem e que possam dar continuidade aos projetos previstos. -----

Após as cheias houve problemas foram feitos levantamentos com a CIMAA, há situações que preocupam como é o caso da estrada do Porto da Espada e a importância de dar andamento para dar resposta científica para de forma rápida, a estrada é importante ou estudar uma alternativa, houve outros estragos em estradas municipais e a câmara não pode esperar por fundos para arranjar. Tem de notificar as IP para limparem as valetas da estrada 359 e os aquedutos que estão todos entupidos. Na estrada das Reveladas também

----- .----- .----- .----- .-----
2023.01.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 10 de 13/01/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 652.321.73 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 350.904.73 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 197980/2022 - RUA DO ALMO Nº 20 - PORTO DA ESPADA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua do Almo, nº 20, Porto da Espada, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 581. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 2175/2023 - ÁGUA DA CUBA - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Água da Cuba, freguesia de Santo António das Areias, descrição em ficha com o nº 168. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

PROPOSTA DE CADUCIDADE - CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex.ª sobre o desenrolar do processo em epígrafe.

A 14.12.2021 e em simultâneo com a aprovação do projeto de arquitetura, conforme disposto no nº4 do art.20º do DL 555/99 de 16 de Dezembro (RJUE), foi o requerente notificado com o prazo de seis meses para a apresentação dos projetos de especialidades inerentes à finalização do processo de licenciamento.

Findo o prazo declarado nessa notificação, ficou o processo suspenso por mais seis meses ao abrigo do nº6 do art.20º do referido regulamento, sendo que, tendo agora também terminado esse prazo e conforme disposto no artigo supra citado, deverá ser declarada a proposta de caducidade deste processo após audiência prévia do requerente. Assim, de acordo com o art. 121º DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, referente ao Código do Procedimento Administrativo, deve ser concedido ao requerente o prazo de 10 dias de audiência prévia para que se pronuncie. À consideração de V. Exª e da Câmara Municipal.” -----

A Vereadora Cristina Novo não participou na discussão e votação deste assunto e ausentou-se da sala. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar de acordo com a informação técnica. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PARA CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2023.01.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - HABITAÇÃO DO MUNICIPIO NO LARGO DR. LEANDRO PINTO FRAÚSTO EM ESCUSA -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade atribuir o número proposto na informação da Fiscal Municipal. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ACORDO DE PARCERIA - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PILOTO “CLOWN SOCIAL - O RISO À PORTA” -----

“O riso à porta” é um projeto de intervenção social, criado e desenvolvido pela Maria d’Alegria – de Maria Simões - que consta da visita de palhaças profissionais que desenvolvem a sua atividade de clown social e artístico em domicílios, instituições e eventos, visando a inclusão social e a diminuição do isolamento social. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 02/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Vereadora Paula Trindade prestou mais algumas explicações sobre este projeto, nomeadamente que vai visitar pessoas isoladas e idosas, pessoas que já foram sinalizadas pela Ação Social, vai começar agora como projeto piloto. -----

O Vereador Jorge Rosado concordou com o projeto que espera ser uma mais-valia, no entanto colocou duas questões, porque não foi este projeto apresentado para conhecimento na última reunião do CLAS? E que custos tem? Deixou apenas uma nota que acha o acordo limitativo porque só abrange seis famílias. -----

A Vereadora Paula Trindade respondeu que de facto poderia ter dado conhecimento no CLAS mas foi apenas uma falta de lembrança. Vai funcionar agora como projeto piloto e vamos ver se corre bem e pode depois abranger também as IPSS’s. para já não vai ter custos para o município, é apoiado pelo Governo. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Acordo de Parceria. -----

CELEBRAÇÕES ANUAIS - PATRIMÓNIO CULTURAL - ENTRADAS GRATUITAS NO MUSEU E CASTELO DE MARVÃO -----

Proposta do Vice-Presidente: -----

“Venho solicitar que se remeta o seguinte à Exma Câmara Municipal: -----

Com o objetivo de promover e valorizar o património histórico de Marvão, proponho que se assinalem as seguintes datas comemorativas, com entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal:

***Dia Nacional dos Centros Históricos - 28 de março
(entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal)***

O Dia Nacional dos Centros Históricos comemora-se anualmente a 28 de março, na data do nascimento de Alexandre Herculano, uma das figuras portuguesas que melhor defendeu o património nacional. A data foi formalmente criada em 28 de março de 1993, sendo rapidamente adotada pela maioria das autarquias portuguesas.

***Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - 18 de abril
(entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal)***

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2023.01.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Dia Internacional dos Monumentos e Sítios foi instituído a 18 de abril de 1982 pelo ICOMOS e aprovado pela UNESCO no ano seguinte. A partir de então, esta data comemorativa tem vindo a oferecer a oportunidade de aumentar a consciência pública relativamente à diversidade do património e aos esforços necessários para o proteger e conservar, permitindo, ainda, chamar a atenção para a sua vulnerabilidade.

Representando um momento anual de celebração da diversidade patrimonial, pretende-se que o dia 18 de abril funcione como um marco comemorativo do património nacional, mas que celebre, também, a solidariedade internacional em torno da salvaguarda e da valorização do património de todo o mundo.

Dia Internacional dos Museus - 18 de maio

(entrada gratuita no Museu Municipal)

O Museu Municipal, instalado na Igreja de Santa Maria, reúne coleções de arte sacra, arqueologia e etnografia. Um rico e variado espólio que permite, aos seus visitantes, um passeio pela história do concelho de Marvão, desde o paleolítico aos tempos dos nossos avós.

O Dia Internacional dos Museus, celebrado anualmente a 18 de maio, foi criado em 1977 pelo ICOM - Conselho Internacional de Museus (organismo da UNESCO), no sentido de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos museus no seu desenvolvimento.

Dia Mundial do Turismo - 27 de setembro

(entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal)

O Dia Mundial do Turismo é celebrado desde 1980 a 27 de setembro, data na qual entraram em vigor as diretivas que são consideradas como mais marcantes para o turismo global. Este dia promove a tomada de consciência sobre o valor social, político e económico do turismo e a contribuição desta atividade para serem alcançados os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Dia Nacional dos Castelos - 7 de outubro

(entrada gratuita no Castelo de Marvão, classificado como Monumento Nacional desde 1922)

O Dia Nacional dos Castelos comemora-se a 7 de outubro. Este dia foi instituído em 1984, com o objetivo de promover, em todo o país, iniciativas e atividades que visam a reflexão sobre este património, pois são testemunhos da memória coletiva dos povos e representam uma importante referência arquitetónica, histórica, cultural e simbólica da história portuguesa.” -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada. -----

ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MARVÃO -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----

“Informo que, nos termos do disposto no Artigo 14º, nº 3, alínea a) da Lei de Proteção de Crianças e Jovens é obrigatória a criação de um fundo de maneiio a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional.

O montante do fundo nos termos das orientações recebidas pela Comissão Nacional é no valor de €52,00, o qual deverá ficar à guarda do comissário, representante do Município.

O montante do fundo nos termos das orientações recebidas pela Comissão Nacional é no valor de €52,00, o qual deverá ficar à guarda do comissário, representante do Município.

2023.01.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Plano Apresentado e deliberou também submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

CANDIDATURA AO GABINETE Nº 7 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Na sequência da candidatura da Marlene Andrade, ao Gabinete 7 do Ninho de Empresas de Marvão em Santo António das Areias, vimos por este meio informar que após o tempo para análise da candidatura, previsto no regulamento do Ninho de Empresas de Marvão, foi cumprido. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente candidatura. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 10h40m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2023.01.16